

## PROTOCOLO

A Quinta dos Argos, com sede em Sande, concelho do Marco de Canaveses seguir denominado como primeiro outorgante e o Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos, com sede na Rua Dr. Santos Júnior, 31 em Barcelos a seguir denominado como segundo outorgante, estabelecem um acordo de cooperação a partir da presente data.

O primeiro outorgante, possibilitará aos associados do segundo outorgante descontos especiais sobre a tabela em vigor, para utilização da Área de Serviços de Autocaravanas situada nas instalações da Quinta dos Argos,

Serão beneficiários do presente protocolo, os associados do segundo outorgante, desde que apresentem o cartão de associado com as quotas do ano a que diz respeito devidamente regularizadas.

O segundo outorgante compromete-se a promover a Quinta dos Argos no Boletim Ar livre, assim como na página Web publicitando o presente acordo.

O presente protocolo irá ser assinado pelos representantes legais da Empresa e Colectividade e terá a validade de um ano, a partir desta data, considerando-se automaticamente revalidado a não ser que seja denunciado por escrito, por uma das partes com a antecedência mínima de trinta dias da data do término do mesmo.

Barcelos, 22 de Julho de 2009

Quinta dos Argos

Clube de Campismo e  
Caravanismo de Barcelos